

BIBLIOTECA COSMOS

JÉSSICA PEREIRA

LUANA TABORDA

SÉRGIO PRATAS

DOUTORANDOS EM SOCIOLOGIA
PELO ISCTE-IUL E MEMBROS
DO OBSERVATÓRIO DO ASSOCIATIVISMO
POPULAR (OBAP)

LUÍS ESTEVES

DOUTORANDO EM ARTE DOS MEDIA
E DIRIGENTE DA CASA DO CONCELHO
DE CASTRO DAIRE



**JÉSSICA PEREIRA
LUANA TABORDA
SÉRGIO PRATAS**

DOUTORANDOS EM SOCIOLOGIA
PELO ISCTE-IUL E MEMBROS
DO OBSERVATÓRIO DO ASSOCIATIVISMO
POPULAR (OBAP)¹

¹ Os autores agradecem a disponibilização de informação por parte da Associação das Coletividades do Concelho do Barreiro (ACCB) e da Associação das Coletividades do Concelho de Loures (ACCL); bem como o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Brasil).

IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NAS ASSOCIAÇÕES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Os casos de Portugal e Brasil

Sumário:

- **Introdução**
- 1 - Os efeitos das associações de cultura, recreio e desporto**
- 2 - O impacto da Pandemia da COVID-19**
 - 2.1 Portugal
 - 2.2 Brasil
- 3 - Os apoios (públicos e privados) em período de pandemia**
 - 3.1 Portugal
 - 3.2 Brasil
- **Conclusão**
- **Referências bibliográficas**

- Introdução

As nações portuguesa e brasileira compartilham, historicamente, importantes simetrias. Estes enlaces históricos são salutares para compreendermos semelhanças que ainda se reproduzem em tempos atuais, como é o caso do contexto associativo. Em casos de países como Brasil e Portugal, o período de transição democrática (marcado pela instituição das Constituições de 1976 em Portugal e 1988 no Brasil) estabeleceu-se enquanto período de grande florescimento de movimentos da sociedade civil, principalmente daquelas associações que já possuíam maior enraizamento no tecido social. No caso das associações de cultura, recreio e desporto, os dados dos institutos nacionais de pesquisa demonstram que estas constituem, nos dois países, um tipo associativo muito expressivo (em número de unidades), sendo ao mesmo tempo dos mais antigos e com maior longevidade.

Embora se apresentem enquanto protagonistas da sociedade civil, com grande capital social e capacidades de adaptação e envolvimento coletivo, este tipo associativo não está imune às crises advindas de diferentes direções. É o caso da pandemia da COVID-19, que trouxe devastadores impactos no plano global, e que veio a agravar, no contexto das associações de cultura, recreio e desporto portuguesas e brasileiras, problemas e dificuldades pré-existentes.

O presente artigo pretende identificar os principais impactos da Pandemia da COVID-19 nas associações de cultura, recreio e desporto, considerando os casos de Portugal e Brasil. Para isso, foram utilizadas diferentes estratégias metodológicas: no caso de Portugal, foram utilizados dados de fontes primárias recolhidos pela Associação das Coletividades do Concelho do Barreiro e pela Associação das Coletividades do Concelho de Loures; em relação ao Brasil, foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório de âmbito nacional, com agregação de dados recolhidos em buscas de verbetes no google, em plataformas de pesquisa, em sites de organizações da sociedade civil, institutos de pesquisas e órgãos governamentais.

O estudo é assim composto por três partes principais, além da Introdução, Conclusão e Referências. A primeira apresenta os efeitos das associações de cultura, recreio e desporto, através de discussão da literatura especializada, marcos legais e depoimentos de dirigentes associativos. A segunda (e principal), subdivide-se em duas, e apresenta os dados recolhidos quanto ao impacto da

pandemia da COVID-19 nas associações de cultura, recreio e desporto portuguesas e brasileiras. Já a terceira sessão identifica os apoios públicos e privados que foram alocados a este tipo associativo, durante o período da pandemia.

1 - Os efeitos das associações de cultura, recreio e desporto

Quais os efeitos (no plano social, económico, cultural, para a democracia) das associações de cultura, recreio e desporto? Com o presente ponto procurar-se-á responder a esta questão. Nele se cruzarão dados de fontes secundárias – nomeadamente, publicações estatísticas e outros estudos sobre a realidade portuguesa e brasileira – e dados das entrevistas semi-diretivas realizadas aos membros do CNAP (Conselho Nacional do Associativismo Popular) e a presidentes das estruturas da CPCCRD (Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto).

As associações de cultura, recreio e desporto exercem um papel importante no processo de socialização dos indivíduos. Papel que foi destacado por vários dirigentes entrevistados. Para além desse efeito, os dirigentes do CNAP e estruturas da CPCCRD identificaram, ainda, seis outros efeitos deste tipo associativo: reforço da coesão social e da coesão territorial; promoção da saúde e bem-estar das populações; democratização da cultura e desporto; outros efeitos democráticos; e efeitos no plano económico.

No âmbito da coesão social, referem quatro dimensões fundamentais:

- a) As associações de cultura, recreio e desporto são agregadoras;
A densificação urbana e metropolitana veio acentuar a heterogeneidade social e dos estilos de vida, a generalização do anonimato e da individualização. E veio destruir as relações de solidariedade de cariz comunitário. As associações de cultura, recreio e desporto contrariam esse efeito.
- b) Favorecem a integração inter-geracional;
Veja-se o que acontece, por exemplo, com as bandas filarmónicas – que integram homens e mulheres de várias idades, profissões e classes (Lourosa, 2012: 108).
- c) São essências para a integração dos idosos;
- d) E promovem o sentimento de pertença.

Vários dos entrevistados referiram, também, a importância das associações de cultura, recreio e desporto para a coesão territorial:

“Em zonas de baixa densidade populacional, por vezes são a única instituição social que existe. Recebe-se o correio, vende-se pão, funciona como centro de convívio. Há até situações em que é lá que se vai cortar o cabelo” (Bernardo).

Outro efeito muito referido diz respeito às implicações para a saúde física e mental dos indivíduos: os dirigentes entrevistados sublinham a importância da participação nas associações para a saúde e felicidade.

Lima (2018: 69-70) explica esse efeito: “Neste último capítulo, quero ir um pouco mais longe e partilhar convosco investigação que mostra, de forma cada vez mais sólida, que a interação social não nos traz «apenas» felicidade (ou desespero): a relação com os outros afeta a nossa saúde. Sim, é mesmo verdade: ter boas relações com os outros contribui para estarmos menos suscetíveis a doenças e para uma maior esperança de vida”.

Outro efeito relevante diz respeito à promoção do acesso por todos à cultura e ao desporto. De acordo com a Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito à cultura” (n.º 1 do artigo 73.º), bem como à “cultura física e ao desporto” (n.º 1 do artigo 79.º). A Constituição explica como é que devem ser concretizados tais direitos:

“O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais” (n.º 3 do artigo 73.º).

“Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto” (n.º 2 do artigo 79.º).

Já a Constituição Brasileira, de 1988, determina no seu artigo 215.º que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes

da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. E acrescenta que o Estado deve proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras; disporá sobre datas comemorativas significativas para segmentos étnicos; e estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do país.

A Constituição Brasileira aprofunda, ainda, os termos da cooperação entre os agentes culturais públicos e privados, com destaque para a presença e atuação das instituições da sociedade civil no campo cultural:

“§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I diversidade das expressões culturais;
- II universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII transversalidade das políticas culturais;
- VIII autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX transparência e compartilhamento das informações;
- X democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura”.

Para além do impacto na democratização da cultura e do desporto, os dirigentes auscultados referiram, ainda, outros efeitos democráticos das associações de cultura, recreio e desporto:

- a) Referem que este tipo associativo promove a cooperação e a participação cidadã – são uma “escola de cidadania”;
- b) Ao nível institucional, são referidas ainda duas outras implicações: as parcerias com os poderes públicos; e a representação de interesses (das comunidades e do movimento associativo popular).

Os entrevistados destacaram, igualmente, os efeitos económicos das associações de cultura, recreio e desporto: “criam emprego, fundamentalmente as grandes coletividades” (Alberto); “enquadram muitas horas de trabalho voluntário, sobretudo por parte de dirigentes” (Joaquim); “pagam impostos” (Pedro); “são contribuintes líquidos do orçamento do Estado” (Alfredo); “são essenciais na dinamização da economia local” (Bernardo).

2 – O impacto da Pandemia da COVID-19

2.1 _Portugal²

BARREIRO

No inquérito por questionário aplicado pela Associação das Coletividades do Concelho do Barreiro (ACCB) nos meses iniciais de pandemia, 100% das

² Este ponto 2.1 terá por base dados de fontes primárias recolhidos:

- Pela Associação das Coletividades do Concelho do Barreiro

Um inquérito por questionário aplicado online, entre abril e maio de 2020, às associações sediadas no Concelho do Barreiro, com um total de 22 respostas. No último trimestre de 2020, a partir de 15 conversas informais enquadradas no projeto “Vamos Conversar, Vamos Construir”, recolheram-se novas informações sobre a situação de reabertura e a vivência do dia-a-dia associativo.

- E pela Associação das Coletividades do Concelho de Loures

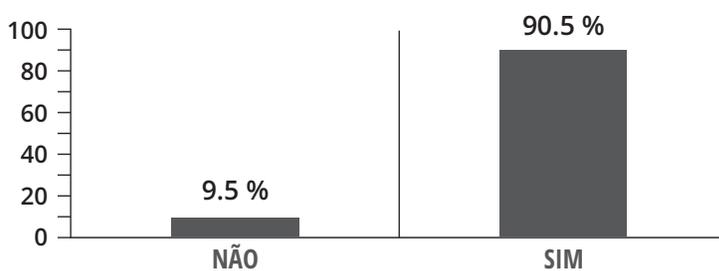
Um inquérito por questionário aplicado online e de forma presencial, em janeiro de 2021, às associações sediadas no concelho. Responderam 29 associações, mais de metade das associações filiadas na ACCL.

Os instrumentos de recolha de informação utilizados por estas duas estruturas da CPCCRD não foram os mesmos. Existem, no entanto, pontos comuns que permitem alavancar uma análise comparativa entre concelhos.

associações³ referiram ter encerrado as suas instalações, sendo que em 85% a suspensão de atividades foi determinada antes da aprovação do primeiro Estado de Emergência, a 18 de março de 2020.

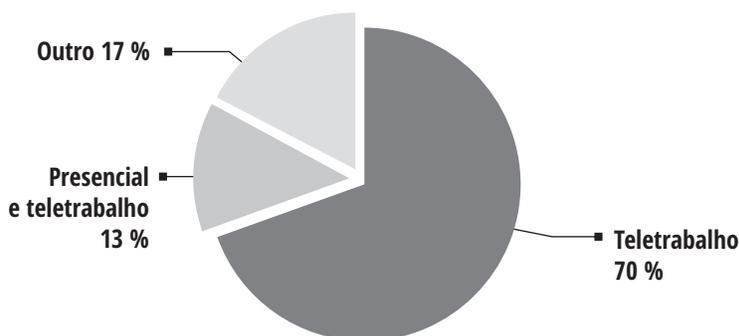
Não obstante, o fecho de instalações e o cancelamento de atividades não se concretizou na paralisação integral do movimento associativo barreirense: 90,5% das coletividades mantiveram a atividade dos seus órgãos sociais e 83% funcionaram em regime exclusivo de teletrabalho ou em regime misto (teletrabalho e presencial) (70% e 13%, respetivamente) (gráficos 1 e 2).

Gráfico 1: Manutenção da atividade dos órgãos sociais (%), (n=21)



Fonte: ACCB (2020)

Gráfico 2: Regime de trabalho dos órgãos sociais (%), (n=21)



Fonte: ACCB (2020)

³ No conjunto dos dois instrumentos (inquérito por questionário e entrevistas/conversas informais) utilizados pela ACCB, a tipologia das associações inquiridas divide-se em: 39,4% associações culturais/recreativas; 33,3% associações desportivas; 9,1% associações de solidariedade social; 6,1% associações de migrantes; 9,1% associações profissionais e/ou de reformados e 3% associações de moradores.

Volvidos seis meses da primeira inquirição, a ACCB desenvolveu um projeto de auscultação qualitativo, através de conversas informais com base num guião de perguntas, do qual fazia parte uma questão sobre o balanço das atividades canceladas. Deste exercício depreende-se que a totalidade de associações, auscultadas até dezembro de 2020, cancelou algum tipo de iniciativa e/ou atividade, com maior preponderância para as culturais, recreativas e desportivas, seguidas de festas tradicionais/populares e eventos a si afetos, bem como de iniciativas relacionadas com os aniversários e/ou outros dias festivos.

Entre as principais dificuldades a enfrentar perante a reabertura das instalações e das atividades, os dirigentes das coletividades barreirenses indicaram a perda de associados, frequentadores e praticantes, situação que pode conduzir ao encerramento de diversas modalidades (10 respostas), assim como alguma apreensão face à situação financeira da coletividade (6 respostas). Surgiram também preocupações ligadas à possibilidade de novos confinamentos gerais; a incapacidade de garantir as condições de higiene e segurança para o desenvolvimento da vida associativa e a falta de materiais (2

Gráfico 3: Principais dificuldades para a reabertura da associação, por categoria



Fonte: ACCB (2020)

respostas, cada). Por fim, duas associações referiram não ter nenhuma apreensão com a reabertura.

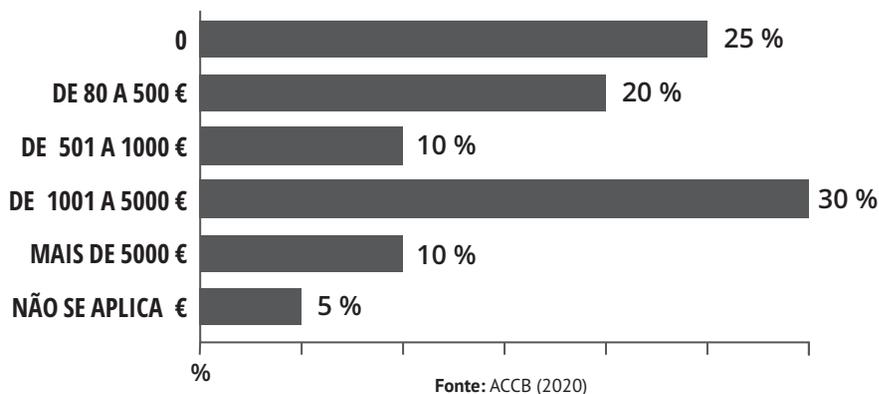
Neste seguimento e tendo por base as informações obtidas no último trimestre de 2020, evidencia-se que grande parte das associações reabriu as suas instalações e retomou as atividades no mês de junho. Todavia, essa retoma ficou muito aquém do funcionamento habitual: as coletividades reportaram uma atividade que rondava os 25%, comparativamente ao período pré-pandemia. Houve ainda duas associações que referiram ainda não ter retomado atividade, no final do ano.

Apurou-se, ainda, que mais de metade das associações auscultadas obtiveram apoio da Câmara Municipal do Barreiro, existindo também organizações associativas apoiadas pela Câmara Municipal da Moita, nomeadamente para pagamento de contas correntes, em decorrência da importância da sua ação também neste concelho; pela sua União/Junta de Freguesia e por outras associações locais. Houve, ainda assim, coletividades que referiram não ter recebido qualquer auxílio durante o mesmo período.

Em último lugar, considerando os dados sobre o impacto financeiro das restrições impostas no âmbito da pandemia da COVID-19, observam-se diferenças significativas entre a situação reportada no início e no final do ano.

Entre valores realizados antes e depois dos primeiros meses de confinamento evidencia-se, primeiramente, que $\frac{1}{4}$ das associações inquiridas reportou não ter existido divergência de valores (0€); 30% refere ter uma diferença entre 80€ a 1000€ no cálculo entre períodos e outros 30% entre 1001€ a 5000€. Entre valores mais avultados, 10% das associações afirmaram registar diferenças de mais de 5000€, face ao período anterior à pandemia e ao encerramento das suas instalações e atividades (gráfico 9). Por sua vez, entre outubro e dezembro de 2020, todas as associações reportaram ter prejuízos de elevado valor, sendo que a proporção de coletividades com perdas acima dos 10 000€ aumentou consideravelmente. A referência ao encerramento de instalações específicas como bares e atividades surge frequentemente como justificação para uma situação em que as despesas continuam elevadas face às receitas. Encontram-se também dirigentes associativos que referem continuar a cumprir os compromissos com os funcionários, com alguma autossustentabilidade, mas não assegurando a continuidade da mesma. Falamos, pois, de coletividades que no fim do ano aludiam a prejuízos entre os 50% e os 75%.

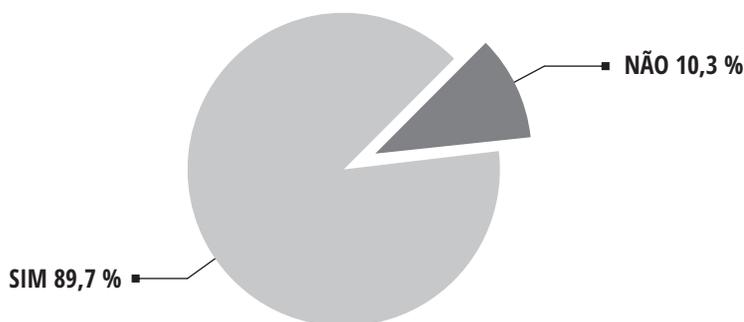
Gráfico 4: Diferença entre valor realizado antes e depois do primeiro confinamento (%), (n=21)



LOURES

No concelho de Loures, aproximadamente 90% das associações inquiridas pela Associação das Coletividades do Concelho de Loures⁴ declararam ter fechado portas em decorrência do segundo confinamento (janeiro de 2021) (gráfico 5). As associações que responderam não ter encerrado as instalações (10%) correspondem especificamente a organizações associativas sem sede e que mantinham já parte da sua atividade online; associações vinculadas aos trabalhadores da autarquia, de empresas municipais e/ou entidades criadas/participadas pelo Município; e associações com atividades de ação social.

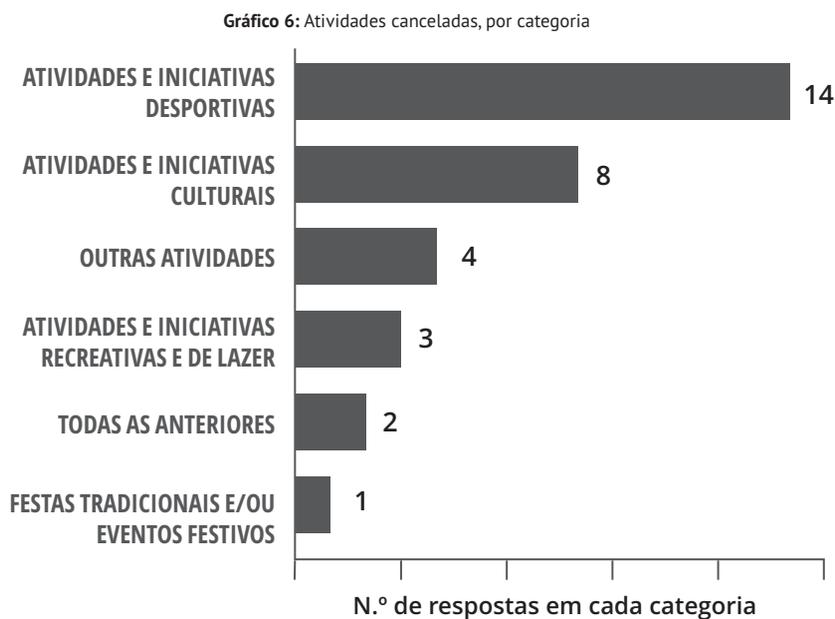
Gráfico 5: Encerramento após a renovação do Estado de Emergência (janeiro de 2021) (%)



Fonte: ACCL, (2021)

⁴ A tipologia de associações inquiridas pela ACCL distribui-se em: 52% associações culturais/recreativas, 40% desportivas, 4% associações de ambiente e 4% associações de bombeiros.

Quando se considera o tipo de atividades e iniciativas canceladas destacam-se particularmente as desportivas e as culturais, surgindo depois atividades e iniciativas de lazer e recreio, mas também eventos festivos (como aniversários das associações) e outras iniciativas de âmbito variado (gráfico 6), situação que encontra paralelo com as informações analisadas para o movimento associativo popular do concelho do Barreiro.



Fonte: ACCL, (2021)

As medidas adotadas para a contenção da infeção por COVID-19 tiveram, desde o início, um forte impacto na vida das coletividades de cultura, recreio e desporto. Esse efeito foi agravado pelo prolongamento da pandemia e, consequentemente, pela prorrogação do Estado de Emergência. A parcial ou quase total inatividade levou as associações populares a uma situação difícil, em que os apoios centrais, locais e ou de outras entidades ganharam maior preponderância para a subsistência do MAP.

No concelho de Loures, desde março de 2020, os apoios para o movimento associativo advieram sobretudo da Câmara Municipal de Loures

(93,3%) e da União/Junta de Freguesia (37,9%), evidenciando-se uma preponderância destacada para a primeira entidade (gráfico 7). Somente 6,9% das associações referiram ter usufruído de apoio de outras entidades, sem referirem a quais. Nenhuma coletividade reportou ter recebido apoio por parte do Estado Central, similarmente ao demonstrado pelos dados do MAP do Barreiro.

Questionados sobre as principais dificuldades que enfrentarão na retoma da sua atividade, os dirigentes destacam principalmente a falta de apoio financeiro, numa situação de ausência de receitas e permanência das despesas, bem como a dificuldade em recuperar e aumentar o número de membros e de participantes nas iniciativas (gráfico 8). Algumas coletividades reportaram ainda a desmotivação dos órgãos sociais e dos seus recursos humanos, face à situação vivida, tendo consequência não somente no desenrolar do quotidiano associativo, mas também na composição de direções, mesas de assembleia geral e conselho fiscal. São também apontadas dificuldades em relação à ausência de diretrizes governamentais e à possibilidade de prolongamento dos Estados de Emergência.

Gráfico 7: Existência de apoio às associações desde março de 2020, por entidade (%)

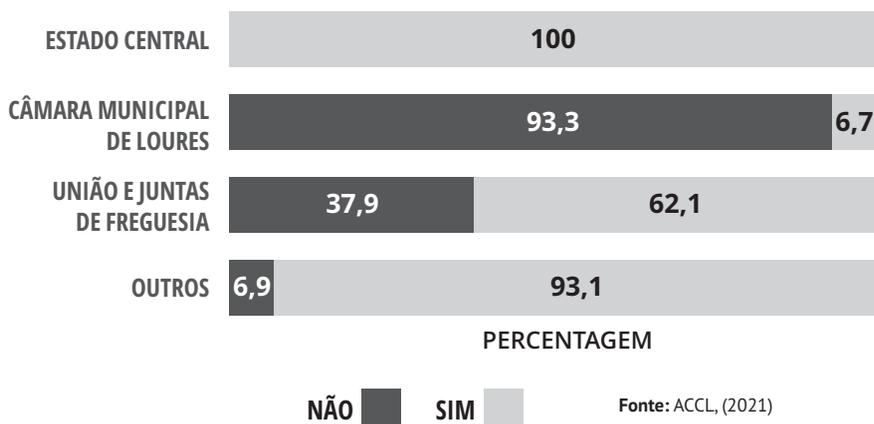


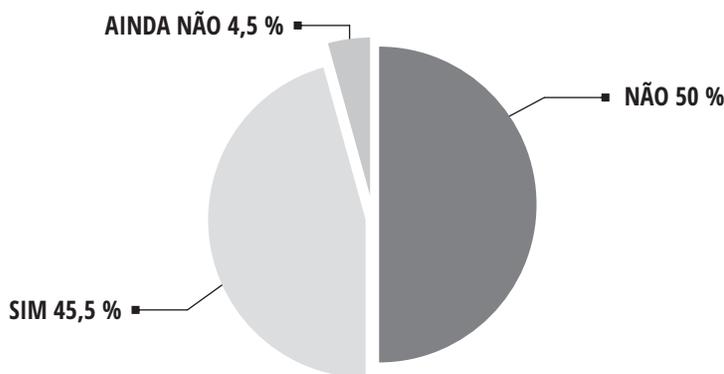
Gráfico 8: Principais dificuldades para a retoma de atividades, por categoria



Fonte: ACCL, (2021)

Estas questões adquirem uma relevância distinta decorrido um ano de crise pandêmica, pautado por restrições, encerramentos e retomadas parciais. Para além da diminuição ou inexistência de receita, a situação financeira das coletividades é agravada pela quebra da cobrança de cotização. A este bolo somam-se as despesas dos compromissos assumidos e assegurados com fornecedores, funcionários e prestadores de serviço. As dificuldades do presente e as incertezas quanto ao futuro conduzem a que 45,3% das coletividades assumam estar em risco de extinção e 4,5% considere que ainda não, não descartando, no entanto, essa possibilidade (gráfico 9). Ainda assim, é relevante ressaltar que 50% das organizações associativas refere não estar sob esse risco.

Gráfico 9: Encerramento após a renovação do Estado de Emergência (janeiro de 2021) (%)



Fonte: ACCL, (2021)

2.2_Brasil

Considerando o contexto de atuação das associações de cultura, recreio e desporto no Brasil, pode dizer-se que se verifica uma forte dependência quanto à transferência de recursos públicos. O cenário de crescimento e fortalecimento mais acelerado deste tipo associativo, nas décadas de 1990 e 2000, esteve associado a um contexto de combinação de incentivos disponíveis de natureza política, legal e financeira (parcerias público-privadas). Mas o cenário atual, vivenciado por estas associações, assim como as de outras áreas, é de crise, relacionada à menor porosidade política e, conseqüentemente, económica. Este panorama surge ainda agravado na conjuntura crítica que vivemos com a COVID-19, como veremos adiante.

Procurando compreender os impactos da pandemia nas associações culturais, recreativas e desportivas brasileiras foi realizada uma pesquisa exploratória, através de dados disponíveis em sites, relatórios e a partir de verbetes no google e em plataformas de pesquisa académicas. Os principais dados recolhidos são adiante apresentados.

Para compreender os efeitos da pandemia, o portal ARTE!Brasileiros, Plataforma Digital, Simpósios e Revista Trimestral de Arte, entrevistou cinco gestores de importantes instituições culturais brasileiras. Esses gestores ressaltaram que a pandemia veio alimentar uma crise preexistente, de ordem

financeira e política, que teve a sua origem nas políticas do governo federal, desde a posse de Jair Bolsonaro. O Ministério da Cultura passou a ser uma secretaria do Ministério do Turismo e as transferências governamentais foram fortemente diminuídas⁵.

Frente a isto, as organizações atuaram de forma a cooperar com as comunidades e públicos-alvo, ninguém soltando da mão de ninguém, com práticas de auto cooperação aliadas a apoios exógenos, mobilizando parcerias com outras organizações da sociedade civil. Verificaram-se, ainda, mudanças ao nível dos repertórios de atuação: “com efeito, a ampliação do repertório organizativo das comunidades no período abrange ainda a utilização das redes sociais como “WhatsApp” e “Facebook” na mobilização das comunidades, agilizando a comunicação entre os grupos e possibilitando o debate mesmo durante a pandemia” (Alfonsin et al, 2021: 25). As principais conclusões do artigo referem-se à ausência do poder público junto das comunidade periféricas, contraposto pela presença e articulação das organizações culturais e comunitárias. Compreende assim que “essas comunidades estão atravessando, e têm consciência disso, um período de brutal retrocesso em termos de efetivação de direitos, diminuição dos espaços institucionais, fechamento de equipamentos públicos importantes nos territórios e perda de facilidades, infra-estruturas e direitos” (Alfonsin et al, 2021: 23).

De entre as pesquisas mais relevantes mapeadas para o contexto brasileiro, situa-se ainda a pesquisa do Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA), realizada entre março e julho de 2020, sendo obtidas 2.692 respostas (1.695 de indivíduos e 996 de organizações culturais)⁶. Tendo pretensões iniciais de mapear o contexto do estado da Bahia, diante da visualização da necessidade de compreender o contexto nacional, o OBEC fez parcerias com universidades e pesquisadores de diferentes regiões do país, para expandir o escopo para o âmbito brasileiro.

Os principais dados recolhidos pela pesquisa foram agrupados no quadro seguinte:

⁵ Disponível em: <https://artebrasil.com.br/arte/instituicoes-a-gestao-cultural-no-brasil-em-tempos-de-pandemia-e-de-ataque-a-cultura/>

⁶ Disponível no Boletim Observatório da Diversidade Cultural V. 89, N. 03.2020 Julho. Agosto. Setembro/2020 ISSN 2526-7442.: https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Boletim-V89-N-89-Agosto_2020.pdf

VULNERABILIDADE E ASSOCIATIVISMO NO SETOR CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas 36,8% dos respondentes participam em associações, sindicatos ou outros organismos representativos na área cultural.
MERCADO DE TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • A maioria dos profissionais da cultura não possui vínculo de emprego; recebe até três Salários Mínimos (SM) e apresenta uma carga horária de trabalho alta (31,5% trabalham mais de 45h semanais). • As respostas indicam um esforço das organizações para manter seu quadro de trabalhadores. Apesar disso, quase dois terços das respondentes (65,8%) tiveram que fazer algum tipo de redução de contratos e um pouco mais da metade (50,2%) teve que despedir trabalhadores.
DESAFIOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • A pandemia provocou um impacto "alto" ou "muito alto" na redução da receita de 57% das organizações. • 77,8% das organizações só tinham reservas financeiras para garantir sua subsistência por um período máximo de três meses. • 65,8% das organizações tiveram que fazer algum tipo de redução de contratos.
CANCELAMENTO DE ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • 79,3% dos respondentes cancelaram entre 50% e 100% das suas atividades em abril. Em maio, essa porcentagem foi de 77,4%. • 83,7% das organizações e indivíduos alegam terem sido muito impactados pela suspensão de atividades e indicam maior dificuldade de captação de recursos junto a entidades privadas e públicas.
ESTRATÉGIAS FRENTE A CRISE	<ul style="list-style-type: none"> • Apesar dos cancelamentos de atividades, o setor criativo não ficou paralisado: tanto indivíduos (45,1%) como organizações (42%) estão a desenvolver novos projetos e produtos. • 12% dos indivíduos e 18,8% das organizações investiram na captação de novas fontes de receita (como a antecipação de venda de ingressos e campanhas de doação e/ou financiamento coletivo).

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados presentes no relatório final da pesquisa, páginas 13 e 14, disponível em: https://ufrb.edu.br/proext/images/pesquisa_covid19/RELAT%C3%93RIO_FINAL_Impactos_da_Covid-19_na_Economia_Criativa_-_OBEC-BA.pdf

No artigo intitulado “E-participação social, pandemia e a lei de emergência cultural”, José Márcio Barros (2020) reflete sobre a E-participação e sobre como as ferramentas tecnológicas se tornaram ainda mais indispensáveis para a atuação associativa com a pandemia da COVID-19. O pesquisador ressalta que “a participação social na área da cultura, por meio de dispositivos digitais sempre foi um grande desafio no Brasil. Impulsionada pelo processo de construção do Plano Nacional de Cultura, a chamada e-participação sempre apresentou resultados frágeis, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo.” Refere, ainda, que “com o processo da Lei de Emergência Cultural e mobilizada pela sociedade civil, o país parece viver uma nova experiência de engajamento e construção coletiva, que pode apontar para avanços significativos” (Barros, 2020: 58).

Cabe ainda agregar a esta discussão um exemplo relevante, que nos ajuda a compreender aos impactos da pandemia nas organizações culturais a nível estadual – no estado mais populoso e com a maior concentração de organizações culturais do país (São Paulo). Neste Estado foi criada, em 2021, a Frente Cultural Ampla Permanente em Defesa da Cultura, agregando em pouco espaço de tempo mais de 400 organizações culturais de São Paulo. A Frente escreveu uma “Carta em defesa da cultura e da economia criativa do estado de SP: pelo emprego e a saúde da população paulista e brasileira”, que foi encaminhada a lideranças e órgãos governamentais responsáveis. O texto critica a falta de diálogo com a sociedade civil, quanto às medidas tomadas durante o período pandêmico e lista três passos fundamentais e emergenciais em prol de uma pauta construtiva mínima em comum neste início de 2021:

1. Renovação de um canal de diálogo, participação e colaboração efetiva entre o poder público e o setor cultural e criativo paulista;
2. Elaboração de um plano de emergência cultural estadual para o próximo biênio (2021-2022), visando amparar o setor mais atingido pela pandemia - e que será o último a voltar;
3. Afirmção da cultura e da economia criativa como um dos eixos centrais de propostas e políticas transversais para recuperação e desenvolvimento pós-pandemia⁷.

⁷ Disponível em:

https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/governo_do_estado_de_sp_carta_em_defesa_da_cultura_e_da_economia_criativa_do_estado_de_sao_paulo_janeiro2021/

A carta e os esforços de pressão governamental da Frente resultaram no estabelecimento de um diálogo com a Secretaria de Cultura estadual, tendo já sido realizada uma primeira reunião e firmados alguns compromissos iniciais.

Por fim, cabe salientar a posição defendida pelo professor e investigador Miguel Jost, que afirma que “durante e após a pandemia a cultura poderia ser parte da solução”⁸. O autor critica a circunscrição do valor da cultura aos números de empregos, de PIB e de impostos, que tem dominado o debate público da sociedade civil e política brasileira nos últimos anos, dizendo que esta perspectiva é estratégica, mas que a importância da cultura no Brasil não pode ficar limitada a uma ou duas dimensões: para além do seu papel económico e social, importa considerar ainda o seu impacto no desenvolvimento e no plano simbólico: “o potencial das políticas de cultura para o desenvolvimento do país (...) passam a ser também um instrumento poderoso para a solução de muitos dos problemas que o país enfrenta” ou seja, “do potencial da cultura para contribuir na construção de soluções frente à maior crise de saúde que enfrentamos em quase cem anos”. E “em relação à dimensão simbólica da cultura, ela contribui de forma efetiva ao investir na enorme pluralidade de manifestações marginalizadas por lógicas de mercado”.

No cenário de crise vivenciado, o autor destaca que muitas pesquisas demonstram que territórios com forte presença de equipamentos e organizações culturais criam melhores condições de segurança e índices económicos. Na ausência do Estado, as organizações culturais alocam-se enquanto elemento de mediação social fundamental.

3 - Os apoios (públicos e privados) em período de pandemia

3.1 - Portugal

Em Portugal, e apesar das várias iniciativas e propostas apresentadas pela Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, o Estado tardou a reagir: só em fevereiro de 2021 é que foi publicitada a primeira

⁸ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/durante-apos-pandemia-cultura-poderia-ser-parte-da-solucao-24404952>

iniciativa de apoio ao setor da cultura “no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19” (a Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro)⁹.

Esta Portaria vem aprovar o Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura, que integra vários programas específicos. De entre esses programas, há dois que visam o apoio a entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial (incluindo as associações de cultura, recreio e desporto):

a) Garantir Cultura

Apoio a fundo perdido para criação e programação culturais (12 milhões de euros). Depende da publicação de aviso do Ministério da Cultura (ainda por publicar).

b) Apoios no âmbito das Direções Regionais de Cultura

Apoio às entidades artísticas não profissionais, no montante de 407.000 euros.

Depende da abertura de candidaturas, ainda por abrir.

Foi, ainda, aprovado, em Conselho de Ministros, um Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, dirigido aos clubes desportivos, num montante de 35 milhões de euros.

Para além desses apoios (ainda por concretizar), houve muitos municípios e freguesias que criaram linhas para apoio extraordinário às associações de cultura, recreio e desporto – e que chegaram às associações logo em 2020. Tais apoios autárquicos foram essenciais para mitigar os impactos da pandemia¹⁰. No entanto, sendo apoios locais, não chegaram a todas as associações – há zonas do país e coletividades às quais ainda não chegou qualquer tipo de apoio.

Para além desses apoios públicos, merece ainda referência o apoio prestado pela CPCCRD, ao longo de todo este período: foram elaboradas e

⁹ Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/157397604>.

¹⁰ Dois exemplos:

- O Município de Loures transferiu, em 2020, para apoio às associações de cultura, recreio e desporto, cerca de 707.000 euros (mais 130.000 euros do que em 2019). E prevê transferir em 2021 uma verba de 906.000 euros.

- O Município do Barreiro implementou, em 2020, programas de apoio para o MAP, cujo valor e tipo não estão disponíveis para consulta pública. No início do presente ano, a autarquia anunciou um programa de *Apoio Extraordinário à Tesouraria*, aberto às candidaturas em fevereiro, e que se concretiza num apoio de 122.000 euros.

divulgadas 16 notas informativas; foi prestado apoio jurídico a todas as associações que o solicitaram; e foi elaborado um Código de Conduta (juntamente com a Direção-Geral de Saúde) para ajudar as associações no regresso à atividade. Verificou-se, por outro lado, um decréscimo acentuado dos apoios das empresas locais, também elas confrontadas com os efeitos da pandemia da doença da COVID-19.

3.2_Brasil

Em terras brasileiras, a captação de recursos federais para o setor cultural dá-se através do Sistema de Apresentação das Leis de Incentivo à Cultura (Salic) – Ministério da Cultura. Sistema similar é o da Lei de Incentivo ao Esporte (SLIE), do Ministério do Esporte: realiza cadastro de propostas relacionadas ao incentivo fiscal a pessoas físicas e jurídicas que realizam doações ou patrocinam projetos desportivos e paradesportivos. De entre a principal legislação existente para a área cultural/associativa figuram ainda: A Lei de Incentivo à Cultura, conhecida como lei Rouanet, principal ferramenta de apoio à cultura (Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991); e O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014).

Face ao estado de calamidade pública e de crise do setor cultural, o governo federal foi pressionado pela classe artística para disponibilizar um montante destinado a apoiar artistas e associações de cultura e recreio prejudicadas. Através de uma iniciativa do Congresso nacional foram disponibilizados 3 biliões de reais através da Lei Aldir Blanc¹¹ (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com alteração pela medida provisória nº 1.019, de 29 de dezembro de 2020): trabalhadores da cultura inscritos poderiam receber 600 reais mensais; e micro e pequenas empresas, associações e organizações culturais poderiam ser cadastradas para receber entre 3 e 10 mil reais de auxílio emergencial.

Acrescentar que os recursos da Lei Aldir Blanc foram disponibilizados a Estados, Distrito Federal e Municípios em parcela única para serem aplicados pelos poderes executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultura.

¹¹ Em referência a um dos mais importantes letristas, compositores e cronistas brasileiros, que faleceu em 2020, vítima da COVID-19.

De acordo com o artigo 2º da Lei Aldir Blanc, os recursos devem ser aplicados nas seguintes ações:

- a) Renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
- b) Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;
- c) Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Estados e municípios organizaram-se para distribuição destes apoios, através de Conselhos estaduais e municipais de cultura, abrindo candidaturas e plataformas de cadastro e seleção de artistas e trabalhadores culturais e associações/empresas.

Além da iniciativa federal, alguns estados e municípios ofereceram auxílios financeiros ao setor cultural. No Brasil, um dos setores severamente afetados foi a economia do Carnaval, que movimenta cerca de 8 bilhões de reais anuais¹². O que originou várias iniciativas de apoio público (regional ou local): Rio de Janeiro (3 milhões em prêmios para 125 projetos de blocos, bandas, bailes, turmas, fanfarras, cordões e outras manifestações culturais); São Paulo optou por organizar eventos majoritariamente virtuais para ajudar os blocos; o estado de Pernambuco sancionou a Lei n.º 17.165/2021, que institui “o Auxílio Emergencial Ciclo Carnavalesco de Pernambuco aos artistas e agremiações impedidos de promover suas atividades durante o período momescos, por conta da pandemia da COVID-19”; a Câmara de São Luís, capital do estado do Maranhão, implementou um plano

¹² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/brasil-deixa-de-movimentar-r-81-bilhoes-com-cancelamento-do-carnaval/> Último acesso em março de 2021.

de “Auxílio Municipal Emergencial – Carnaval de São Luís”; e a prefeitura do Recife prevê apoios de 4 milhões¹³.

– Conclusão

A crise pandémica da COVID-19, que emergiu no início do ano de 2020, veio exacerbar a já difícil situação financeira das associações de cultura, recreio e desporto, em Portugal e no Brasil. A par com outros setores, o Movimento Associativo Popular (MAP), pelas suas características e âmbito de atuação, foi fortemente afetado pelas restrições impostas de distanciamento social, confinamento da população e encerramento de instalações. Se em território português as restrições se materializaram no fecho de portas, no cancelamento da grande maioria das atividades e iniciativas e no afastamento de associados, membros e participantes; em território brasileiro não foi diferente, sendo que a pandemia expôs a alta fragmentação do setor cultural e obrigou mesmo ao cancelamento de um dos maiores eventos nacionais: o carnaval brasileiro.

Este encerramento não foi, porém, total. Muitas associações readaptaram as suas atividades para a via online, outras procuraram responder a necessidades da população, reforçando os seus valores de solidariedade e entajuda que pautam o MAP. Esta resposta foi mais ou menos promovida em articulação com as políticas sociais de cada território e entidade administrativa local¹⁴.

Apesar disso, de inúmeros estudos (nacionais e internacionais) e evidências económicas, políticas e sociais do valor e contributo das organizações associativas, as políticas estatais têm ficado aquém do

¹³ Fontes utilizadas no parágrafo: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/02/12/O-preju%C3%ADzo-do-ano-sem-carnaval.-E-o-esfor%C3%A7o-para-reduzi-lo>
<https://economia.ig.com.br/2021-02-24/alerj-aprova-auxilio-de-r-300-saiba-quem-recebe.html>
<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2021/02/27/estado-sanciona-lei-que-institui-auxilio-emergencial-para-artistas-e-grupos-carnavalescos/>
<https://www.saoluis.ma.gov.br/sadem/noticia/33689>

¹⁴ Note-se que se assistiu a uma maior mobilização “assistencialista” nos primeiros meses de pandemia, quando as políticas sociais de resposta à crise ainda não tinham sido definidas.

reconhecimento e apoio necessário. Em Portugal isso é visível na dotação consecutiva de valores insignificantes para o setor cultural, no qual o MAP está incluído. Os apoios públicos dirigidos às associações populares partem grandemente das autarquias e juntas de freguesia, variando, ainda assim, consoante a atenção e reconhecimento que o poder local atribui ao MAP. No Brasil vários apoios foram elencados, ficando, todavia, também, muito aquém do que seria necessário.

A CPCCRD alertava, em fevereiro do corrente ano¹⁵, para o risco efetivo de encerramento de cerca de 10 mil associações em Portugal. Os reais impactos de um ano de pandemia nas estruturas associativas e na sociedade estão ainda por apurar: além das consequências financeiras e do desemprego de milhares de funcionários das coletividades, o cancelamento das atividades e o fecho de bares e salas de convívio teve um efeito ainda pouco investigado sobre o aumento do sentimento de solidão e de desintegração social. Importa, por isso, criar urgentemente uma política que corporalize o disposto nas Constituições e que reconheça efetivamente o papel das associações populares na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Seja Caminhando e Cantando, seja entre Grândolas e em terra da fraternidade, o movimento associativo popular enfrenta dos dois lados do Atlântico sérias dificuldades, mas segue tendo no horizonte verdes anos, pois quem sabe faz a hora e não espera acontecer.

¹⁵ Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/dez-mil-coletividades-em-risco-de-fechar-portas-13322206.html>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alfonsin, B. de M., Pereira, P. P. F., Berni, P. E., Oliveira, P. A. ., Guimarães, F. M., Segat, F. ., Segat, F. ., Lopes, D. C., e Montanari, V. A. . (2021), “Ninguém solta a mão de ninguém: a ampliação do repertório de práticas organizativas de comunidades de baixa renda de Porto Alegre na resistência aos ataques ao direito à cidade e à COVID-19”, *SURgência: Revista De Direitos E Movimentos Sociais*, 7(1), 23-50.
<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/download/35658/28897/94930>.
- Barros, José Márcio (2020), “E-participação social, pandemia e a lei de emergência cultural. Cultura e pandemia”, *Boletim Observatório da Diversidade Cultural*, V. 89, N. 03.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), *As Fundações Privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil – 2016*. Estudos e Pesquisas Informação econômica n° 20. Rio de Janeiro.
- INE - Instituto Nacional de Estatística & CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (2018), *Inquérito ao Trabalho Voluntário. Edição de 2019*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- INE - Instituto Nacional de Estatística & CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (2019), *Conta Satélite da Economia Social 2016. Edição de 2019*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Lima, Maria Luísa Pedroso de (2018), *Nós e os outros. O poder dos laços sociais*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Lüchmann, Ligia, Carla Almeida e Luana Taborda (2019), “Associativismo no Brasil contemporâneo: dimensões institucionais e individuais”, *Política & Sociedade*.
<http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2018v17n40p307/>.
- Neves, José Soares e Rui Telmo Gomes (2018), “Práticas culturais e acesso à cultura”, em Renato Miguel do Carmo, João Sebastião, Joana Azevedo, Susana da Cruz Martins e António Firmino da Costa (orgs.), *Desigualdades Sociais. Portugal e a Europa*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.

Ornelas, José, Teresa Duarte, Tiago Seixas, José Jerónimo, Artur Martins, Cátia Matos, Deolinda Nunes, Faustino Varela e Luís Costa (2013), *Liderança Comunitária. Estudo Colaborativo com Dirigentes Associativos*, Lisboa, Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto.

Pereira, Jéssica, Inês Rafael, João Rodrigues, Nuno Nunes, Luís Capucha e Patrícia Ávila (2020), “Os Presidentes de Direção: caracterização social”, em Alfredo Santos, Eugénia Abrantes, Luís Capucha, Nuno Nunes e Patrícia Ávila (orgs.), *Movimento Associativo Popular no Concelho de Loures – 2019*, Loures, Câmara Municipal de Loures.

Taborda, Luana do Rocio (2020), “Configurações associativas e Interações entre Organizações da Sociedade Civil e Estado: Brasil e Portugal em perspectiva comparada”, *Revista Análise Associativa*, n.º 7.